

Memorando 874/2023

De: Francisco J. - SFA - SC

Para: SFA - SC - Conselho de Contribuintes

Data: 10/01/2023 às 10:12:10

Setores envolvidos:

SFA - SC

ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 455 - 10-01-2023

ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 455 - 10-01-2023 para assinatura.

—

Atenciosamente,

Francisco de Paula Ferreira Junior
Analista de Controle Interno

Anexos:

ATA_SESSOES_DE_JULGAMENTO_455_10_01_2023.pdf

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **dez de janeiro de 2023**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso e Conselheiro Charles Douglas Correa.

3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **13/12/2022**, que foi aprovada.

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **02** (dois) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 354/2022

RECORRENTE: RENAR PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 355/2022

RECORRENTE: RENAR PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 354 e nº 355/2022** couberam a **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente identificou o(s) Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 350/2022

RECORRENTE: GRUBER E PAES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA PROVISÓRIA DE ITBI - VALOR INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL - BASE DE CÁLCULO ATRIBUÍDA PELO FISCO - VALOR EXCEDENTE A RECOLHER - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

7 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 350/2022**, interposto por **GRUBER E PAES LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de certidão de não incidência de ITBI.

8 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, que solicitou vistas do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. A Conselheira apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário.

9 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por maioria de votos, sendo necessário o voto de desempate do conselheiro Presidente, foi decidido conhecer e dar parcial provimento ao recurso tributário apenas para emissão da certidão provisória de não incidência tributária nos termos do voto divergente do Conselheiro Evandro Censi, sendo vencidos os Conselheiros Lucas Diego Buttenbender, Charles Douglas Correa e a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso.

10 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 352/2022** para a próxima reunião.

11 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:02 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 17/01/2023, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 10/01/2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7B6-899E-EA21-54DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 10/01/2023 10:13:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 10/01/2023 10:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 10/01/2023 10:20:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 10/01/2023 10:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 10/01/2023 11:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 10/01/2023 12:29:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E7B6-899E-EA21-54DD>